

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula

56.142

Ficha

01


Itap. da Serra, 21 de maio

de 19 86

IMÓVEL: Um terreno situado às Ruas Deodoro da Fonseca e Epitácio Pessoa, constituído pelo lote 1 da quadra VIII, do JARDIM CINIRA, no Bairro do Valo Velho, M'Boy Mirim, em zona urbana, Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: situa-se à Rua Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua Epitácio Pessoa, medindo 2,50 ms. de frente para a Rua Deodoro da Fonseca e 15,00 ms. de frente para a Rua Epitácio Pessoa, tendo na confluência dessas vias 14,00 ms.; do lado direito, de quem da rua Deodoro da Fonseca olha para o imóvel, mede 21,50 ms., confrontando com o lote 35 e do lado esquerdo de quem olha da rua Epitácio Pessoa para o terreno, mede 12,00 ms., confrontando com o lote 2, terminando nos fundos em zero e encerrando a área total de 252,00 ms².--CADASTRO Nº 16-23301-13-48-0226-00000-2.-

PROPRIETARIOS: ISMAEL FERREIRA COIMBRA, português, RG 1.598.637-SP e sua mulher CINIRA FURQUIM COIMBRA, brasileira, RG. 10.527.813-SP, proprietários, ambos com CIC 120.381.138-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados na Capital, à Avenida Piassanguaba, 1.438.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 3.322 e 3.324 deste Cartório, onde o loteamento acha-se inscrito sob o nº 60.-


JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/56.142 em 21 de maio de 1986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de março de 1986 do 5º Cartório de Notas da Capital, livro 2.080, fls. 57, o imóvel foi vendido-

(vide verso)

Matricula
56.142

Ficha
001
Versão

para ONILDO GONÇALO, brasileiro, montador de tornos automáticos, RG 6.752.317-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com HILDA VALDIVINO GONÇALO, brasileira, do lar, RG 11.892.700-SP, ambos com CIC 636.534.518-68, domiciliados na Capital, à Rua 6, nº 8 no Jardim Campo de Fora, em Santo Amaro, pelo valor de CZ\$ 6.300,00.-EU *[assinatura]* registrei.-DESTE: CZ\$ 217,41 - Guia 93/86 - Rec. 97.202.-

AV.2/56.142 em 07 de março de 1.988

Conforme escritura de 22 de janeiro de 1.988 do 1º Cartório de Notas local, livro 188, fls.245, e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, - em 1.987, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº.2330113480226000002.-EU *[assinatura]* averbei.-Emolumentos do Oficial Cz\$38,52-Guia 44/88-REC.120.201.

R.3/56.142 em 07 de março de 1.988 -VENDA E COMPRA-

Pela escritura acima, ONILDO GONÇALO e sua mulher HILDA VALDIVINO GONÇALO, venderam o imóvel retro para MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, português, do comercio, - RG.0902114, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, portuguesa, do lar, RG.0906423, CIC.345.607.268-68, domiciliado na Rua Julio André Correia, 120, Capital, pelo valor de Cz\$... 50.000,00.-EU *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$2.131,58-Guia 44/88-REC.120.201

AV.04/56.142 em 17 de maio de 2012

Conforme escritura de venda e compra de 14 de maio de 2012

= (VIDE FICHA nº.02) = *[assinatura]*

matricula

56.142

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 17 de Maio de 2012

do 1º Tabelião de Notas local, feita no livro nº.531, fls.208, e recibo de imposto expedido pela Municipalidade de Itapeçerica da Serra no ano de 2012, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº.23443-44-55-0226-00-000-02.- Eu, *Mano* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.11,51 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Em 15 de maio de 2012.

AV.05/56.142 em 17 de maio de 2012.

Conforme escritura retro referida, e cédulas de identidades de estrangeiro expedidas pelo SE/DPMAF/DPF, verifica-se que MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES e MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, são portadores dos RNEs.W-586.497-I e W-577.304-J, respectivamente.- Eu, *Mano* averbei. Emolumentos R\$.11,51 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Em 15 de maio de 2012.

R.06/56.142 em 17 de maio de 2012 - VENDA E COMPRA

Pela escritura retro referida, MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, comerciante, RNE.W-586.497-I, e sua mulher MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, RNE.W-577.304-J, CPF.899.771.578-04, domiciliados na Travessa Julio André Correia, nº.120, Jardim Umuarama, em São Paulo, venderam o imóvel retro matriculado para HELCIO ALVARES SOARES, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, RG.19.993.774-6-sp, CPF.101.637.862-91, domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, nº.172, Jardim Cinira, em Itapeçerica da Serra, pelo valor de R\$.30.000,00.- Eu, *Mano* registrei. Emolumentos R\$.433,79 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Valor Base R\$.49.844,79 (ITBI) – Em 15 de maio de 2012.

AV.07/56.142 em 22 de dezembro de 2014 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões – Foro Regional XV – Butantã,
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

56.142

ficha

02

verso

Comarca da Capital de São Paulo, em 12 de dezembro de 2014, Protocolo de Penhora Online: PH000079009, extraída dos autos da ação de execução civil (processo n°.1000531-43.2013.8.26.0704), movida por **MARIANA RODRIGUES SOARES**, CPF.454.804.228-80, contra **HÉLCIO ÁLVARES SOARES**, CPF.101.637.862-91, objetivando a cobrança da importância de R\$.87.909,41; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo o mesmo sido nomeado como depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, ^{Juiz} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. **ISENTA DE CUSTAS - JUSTIÇA GRATUITA. Guia n°.242/2014 - Protocolo n°.273.886 - Em 15 de dezembro de 2014.**

AV.08/56.142 em 09 de setembro de 2015 -

Fica retificada a certidão que deu origem a averbação n° 07/56.142 retro, nos termos do ofício expedido pela 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã - São Paulo, em 24 de agosto de 2015, extraído dos autos da ação de execução de alimentos (processo n° 1000531-43.213.8.26.0704), tendo como exequente: **MARIANA RODRIGUES SOARES** e executado: **HÉLCIO ÁLVARES SOARES**, para constar que o Juízo que determinou a referida constrição constante da referida averbação, é a 1ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XV- BUTANTÃ- SÃO PAULO. Eu, ^{Juiz} Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 168/2015 -Protocolo n° 276.694 - em 31 de agosto de 2015 -